



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
 Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: CF-00585/2021

EDITAL ELEITORAL 30/03/2021 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

A Comissão Eleitoral Federal - CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio das Decisões Plenárias PL nº 0014/2021 e 0015/2021, em observância ao art. 21, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, e encerrado o prazo previsto no Edital Eleitoral 25/03/2021, **TORNA PÚBLICO que não foram apresentados recursos ao Plenário do Confea contra a Deliberação CEF nº 41/2021, que deferiu o registro de candidatura de Maxwell Simes de Souza Paiva**, motivo pelo qual, elenca abaixo, o status definitivo das candidaturas apresentadas para a eleição da Diretoria-Executiva da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas:

SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS

UF	Nome do(a) candidato(a)	Processo no Confea	Status da Candidatura
SP	Aldo Leopoldo Rossetto Filho	01068/2021	INDEFERIDA
PA	Ana Maria Pereira de Faria	01104/2021	DEFERIDA
SE	Arício Resende Silva	01259/2021	DEFERIDA
ES	Carlos de Laet Simões Oliveira	01335/2021	DEFERIDA
SP	Carlos Eduardo de Vilhena Paiva	01082/2021	DEFERIDA
AC	Carmina Luzia Silva Pinheiro	01101/2021	DEFERIDA
MS	Edson Alves Delgado	01294/2021	INDEFERIDA
GO	Francisco Antônio Silva de Almeida	00951/2021	DEFERIDA
PB	Giucélia Araújo de Figueiredo	01237/2021	DEFERIDA
RS	Ivo Germano Hoffmann	01161/2021	INDEFERIDA
DF	Lúcio Antônio Ivar do Sul	01029/2021	INDEFERIDA

DF	Maxwell Simes de Souza Paiva	01295/2021	DEFERIDA
RS	Pablo Souto Palma	01296/2021	DEFERIDA
PE	Waldir Duarte Costa Filho	01205/2021	DEFERIDA

Brasília-DF, 30 de março de 2021.

Renan Guimarães de Azevedo
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 30/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441338** e o código CRC **88D79BEC**.